
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**EDITAL 056/2020 - CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR
E TÉCNICO - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS.
ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO

REPOSIÇÃO EDITAL 214/2019
CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA
CLASSIFICAÇÃO GERAL
6º GABRIELI BORGES SELAYARAN

REPOSIÇÃO – EDITAL 005/2020
CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
11º MAYCON CHRISTOPHER NUNES

REPOSIÇÃO EDITAL 005/2020
CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO GERAL
7º YAGO FELIPE SCHOLL CORREA

CONVOCAÇÃO
CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
12º NATHALIA RIBEIRO VAROTO
13º ALYSSIA MARTINS DA ROSA DE MEDEIROS
CLASSIFICAÇÃO PROUNI
4º ANDREA DE MOURA MEIATTO

CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
3º FERNANDO PORTO ROMERO
CLASSIFICAÇÃO PROUNI
1º EDUARDO ROSA MADRUGA

CURSO SUPERIOR EM JORNALISMO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
3º LARISSA RODRIGUES BRUNO

CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA
CLASSIFICAÇÃO GERAL
5º JOBIM PORTO DA SILVA
6º GABRIELA TAVARES LEAL

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30 (Com exceção do dia 26/02/2020, quando o expediente iniciará às 12h), portando os seguintes documentos *em originais e cópias*: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de

ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até **5 (cinco) dias úteis** contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se e Publique-se.

Pelotas, 24 de fevereiro de 2020.

TAVANE MORAES KRAUSE

Diretora de Recursos Humanos

EDUARDO DAUDT SCHAEFER

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes

Código Identificador:D2D06132

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/02/2020. Edição 2756
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>